



**COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE  
EDUCAÇÃO PL Nº 2.614/2024**

**EMENDA Nº \_\_\_\_\_ / 2025**

*Emenda referente ao Objetivo 6,  
Estratégia 6.xx do Substitutivo  
oferecido ao Projeto de Lei  
2.614/2024.*

Acrescente-se a Estratégia 6.XX ao Objetivo 6, no Anexo do Substitutivo do Projeto de lei, com a seguinte redação:

**Estratégia 6. XX. Instituir mecanismo nacional dedicado à implementação e monitoramento da Educação Integral em Tempo Integral, em regime de colaboração, com foco em suporte técnico, formação e avaliação das políticas junto aos entes federativos.**

**JUSTIFICATIVA**

A inserção desta nova estratégia é justificada pela necessidade crítica de superar a histórica descontinuidade e fragmentação que marcam as políticas de Educação Integral em Tempo Integral no país. Ao instituir um mecanismo nacional dedicado, cria-se uma instância permanente de governança e



\* C D 2 5 8 8 9 3 8 5 5 9 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCISIO MOTTA –  
PSOL/RJ

coordenação, assegurando que a política não esteja sujeita a descontinuidades administrativas e tenha uma gestão coordenada e sistêmica.

O foco no regime de colaboração é essencial para resolver o crônico problema da falta de articulação entre União, estados, DF e municípios, promovendo alinhamento metodológico, troca de experiências e responsabilização compartilhada. Por fim, a tríade suporte técnico, formação e avaliação garante que os entes federativos recebam a assistência necessária para implementar as políticas com qualidade, ao mesmo tempo que submete os programas a um ciclo contínuo de monitoramento e aprimoramento, transformando boas intenções em resultados concretos e sustentáveis em todas as redes de ensino.

Apresentação: 28/10/2025 09:02:40.220 - PL261424  
ESB 946/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



\* C D 2 5 8 8 9 3 8 5 5 9 0 0 \*

Sala da Comissão, \_\_\_\_\_ de outubro de 2025

Deputado Tarcísio Motta  
PSOL - RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258893855900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta